Pelotas, 02 de maio de 2012

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que leve ao conhecimento dos demais Vereadores desta Casa Legislativa que, nos termos do Art. 25, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas, estou requerendo licença para tratar de interesses particulares, no período de 07.04.2012 a 14.05.2012, pelo que, submetido o requerimento a deliberação do Plenário (§ 3º, do art. 25, RI), deverá ser efetivada a substituição pelo suplente, com as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Eduardo Miolul
- Vereador -

ET – Retifica-se a data inicial da licença para 07.05.2012.

EXMO SR. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PELOTAS - RS

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-02-Mai-2012-10:50-000044-1/2

Encaminho à Presidência p/ conhecimento, com a retificação da data que é 07.05.12 à 14.05.12.

Manoel Francisco S. Bastos
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Pelotas
02/05/12

DE ACORDO COM O PEDIDO
DIA 02-05-2012
PRES. EM EXERCICIO
VER DETO DA T3

Encaminho as comissões técnicas p/ providências

Manoel Francisco S. Bastos
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Pelotas
03/05/12